



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 049/2020, 15 DE MAIO DE 2020.

“Concede Prêmio Incentivo à Servidor”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCONES DE FREITAS DOS SANTOS**, o direito ao prêmio incentivo, **convertido em espécie** (sexta parte de seu vencimento), referente ao período aquisitivo de **13/03/2019 a 11/03/2020**, conforme dispõe o artigo 82 da Lei nº 1.408/20, (Estatuto do funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos Quinze dias do mês de maio do ano de 2020.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
15/05/2020.

Salatiel Dias Bebiano
Secretário Legislativo Municipal